PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127/2025
DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, objeto do Edital n° 001/2024, de 02/05/2024, resolve:

CONVOCAR

Art. 1º O candidato classificado para o respectivo emprego público abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 07 de agosto de 2025, no horário das 09h às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munidos da documentação constante do art. 2°.

Classificação	Nome	Emprego Público	Concorrência
44º	Ruan Pablo Pereira Vaz	Técnico em Enfermagem	Ampla Concorrência

Art. 2º O candidato convocado deverá apresentar:
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
c) Certidão de Regularidade Cadastral e Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Certidão de quitação eleitoral - (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de- quitacao-eleitoral);
g) Carteira de Trabalho Digital;
h) Consulta Qualificação Cadastral – CQC – eSocial – (consultacadastral.inss.gov.br);
i) Comprovante da escolaridade exigida e histórico escolar e fotocópia;
j) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacinação da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 4 a 21 anos), quando houver;
k) Cópia do CPF dos filhos menores de 24 anos;
l) Uma foto 3x4 recente;
m) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
n) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual (http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102) e Justiça Federal (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais), do local de residência do candidato;
o) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
p) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
q) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo, quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;
r) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho;
s) Termo de Ciência com dos dados da Conta Salário ou Corrente no Banco do Brasil S/A;
t) Endereço eletrônico e telefone de contato;
u) Autodeclaração Étnico-Racial;
v) Declaração de não demissão do serviço público.
Art. 3º O prazo para apresentação dos documentos é de 5 (dias) dias úteis a contar da publicação deste edital.
Art. 4º A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato ser contratado.

Agudos do Sul, 06 de agosto de 2025

Genézio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS, COM INSTALAÇÃO – RECURSOS LIVRES E ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - CONVÊNIO 4104907-2023 (PE 023/2025 REVOGADO)** - através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.
EMISSÃO: 14/08/2025
DISPUTA: 09h00min do dia 01/09/2025
VALOR MÁXIMO: R$ 348.587,50
PREGOEIRA PAULINE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 128/2025
DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no Edital n° 126/2025, de 31 de julho de 2025:

R E S O L V E

Art. 1º Considerar a desistência da candidata ao emprego público de Professor **ALINE APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO**, do certame objeto do Edital nº 001/2024, de 02/05/2024.
Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, em 07 agosto de 2025

GENÉZIO GONÇALVES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 129/2025
DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no Edital n° 126/2025, de 31 de julho de 2025:

R E S O L V E

Art. 1º Considerar a desistência da candidata ao emprego público de Professor **MARIA HUBEL**, do certame objeto do Edital nº 001/2024, de 02/05/2024.
Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, em 07 agosto de 2025

GENÉZIO GONÇALVES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 245 DE 29 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, no período de 08/07/2025 até 06/08/2025, à servidora **MARILDA REMIGIO VAZ**, matrícula nº 2399, ocupante do cargo em provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.
Genézio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130/2025
DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, objeto do Edital n° 001/2024, de 02/05/2024, resolve:

CONVOCAR

Art. 1º As candidatas remetidas para o final da ordem de classificação para o respectivo emprego público abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 08 de agosto de 2025, no horário das 09h às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munidos da documentação constante do art. 2°.

Classificação	Nome	Emprego Público	Concorrência
64º	Jessica Jamile Monteiro de Oliveira	Professor	Ampla Concorrência
65º	Kemberllyn Francyne Fagundes Schueda Machado	Professor	Ampla Concorrência

Art. 2º As candidatas convocadas deverão apresentar:
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
c) Certidão de Regularidade Cadastral e Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Certidão de quitação eleitoral - (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de- quitacao-eleitoral);
g) Carteira de Trabalho Digital;
h) Comprovante da escolaridade exigida e histórico escolar e fotocópia;
i) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacinação da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 4 a 21 anos), quando houver;
j) Cópia do CPF dos filhos menores de 24 anos;
k) Uma foto 3x4 recente;
l) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
m) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual (http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102) e Justiça Federal (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais), do local de residência do candidato;
n) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
o) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
p) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo, quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;
q) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho;
r) Termo de Ciência com dos dados da Conta Salário ou Corrente no Banco do Brasil S/A;
s) Endereço eletrônico e telefone de contato;
t) Autodeclaração Étnico-Racial;
u) Declaração de não demissão do serviço público;
v) CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais Dados Cadastrais do CNIS.
Art. 3º O prazo para apresentação dos documentos é de 5 (dias) dias úteis a contar da publicação deste edital
Art. 4º A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato ser contratado.

Agudos do Sul, 08 de agosto de 2025

GENÉZIO GONÇALVES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 246 DE 29 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, no período de 14/07/2025 até 23/07/2025, à servidora **ARLETE APARECIDA DE LIMA**, matrícula nº 2472, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.
Genézio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 247 DE 29 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E
Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, no período de 14/07/2025 até 23/07/2025, à servidora **DORINHA EDITE ROCHA**, matrícula nº 429, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR – ATIVIDADES ADMINISTRATIVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.
Genézio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 248 DE 29 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

RESOLVE
Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, no período de 14/07/2025 até 23/07/2025, à servidora **CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 2383, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.
Genézio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 249 DE 29 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

RESOLVE
Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, no período de 14/07/2025 até 23/07/2025, à servidora **MARIA AUGUSTA PARIZZI FERREIRA**, matrícula nº 2353, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.
Genézio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 250 DE 29 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E
Art. 1º Conceder 14 (quatorze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, no período de 14/07/2025 até 27/07/2025, à servidora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3141, ocupante do cargo em provimento de comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PÁTIO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.
Genézio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 251 DE 30 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, no período de 30/07/2025 até 28/08/2025, à servidora **ANA PAULA NAUMES**, matrícula nº 2243, ocupante do cargo em provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.
Genézio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 252 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, no período de 04/08/2025 até 02/09/2025, ao servidor **ROLF JUNG**, matrícula nº 2374, ocupante do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA CARTEIRA D.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.
Genézio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 253 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais :

R E S O L V E
Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, no período de 04/08/2025 até 13/08/2025, à servidora **DÉBORA FERREIRA DA ROCHA**, matrícula nº 3177, ocupante do cargo em provimento de comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO PESSOAL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.
Genézio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 254 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, no período de 04/08/2025 até 02/09/2025, ao servidor **VALDEMAR SIQUEIRA**, matrícula nº 2370, ocupante do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA CARTEIRA D.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.
Genézio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

WWW.BEMPARANA.COM.BR

CONTRATO Nº 040/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de sala de espera, destinada a Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **NOVA ERA CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ n° 52.317.485/0001-45. Valor Contratual: R$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais). Prazo de Execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, do dia 13/08/2025 ao dia 08/02/2026 e prazo de vigência de 12 (doze) meses, do dia 13/08/2025 ao dia 12/08/2026. Assinatura: 13/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 255 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, no período de 04/08/2025 até 02/09/2025, à servidora **ROSENILDA WOITSCHEKOVSKI BARON**, matrícula nº 2352, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.
Genézio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 258 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, no período de 07/08/2025 até 05/09/2025, à servidora **MARILDA REMIGIO VAZ**, matrícula nº 2399, ocupante do cargo em provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.
Genézio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 256 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias, com abono de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, no período de 04/08/2025 até 23/08/2025, à servidora **MELIANE MAOSKI DE BASTOS**, matrícula nº 2513, ocupante do cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.
Genézio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 259 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, no período de 11/08/2025 até 20/08/2025, à servidora **ELIANE GOMES PANFIL**, matrícula nº 2398, ocupante do cargo em provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.
Genézio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 257 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, no período de 04/08/2025 até 02/09/2025, ao servidor **RODRIGO DE SOUZA NARLOK**, matrícula nº 2496, ocupante do cargo em provimento efetivo de PATROLEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.
Genézio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 260 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias, com abono de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, no período de 11/08/2025 até 30/08/2025, ao servidor **JOAO IVA SCHUEDA**, matrícula nº 2271, ocupante do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA CARTEIRA D.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.
Genézio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

3350.6620

O Jornal BEM PARANÁ conta com uma equipe qualificada para cuidar da Publicidade Legal de sua empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2961/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços especializados de Coletas, Transportes, Tratamento e Destinação dos Resíduos provenientes do Ambulatório Veterinário, Trailer Castramovel e carcaças de animais de rua pertencentes aos grupos A, B e E, gerados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 01 de setembro de 2025 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 01 de setembro de 2025 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 13 de agosto de 2025.
FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

O município de Rio Negro - PR torna público que fará realizar, **às 08:30 horas do dia 02 de setembro do ano de 2025**, na plataforma compras.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução
Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	2.850,28 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Rio Negro e na plataforma compras.gov.br Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Rio Negro, 13 de agosto de 2025.
ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução da obra de construção do CMEI Municipal João Santana.
ABERTURA: 01/09/2025 às 09h00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Não
PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Não
MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica
PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90006/2025)
AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A melhor relação

custo x benefício

em publicidadelegal

está no

Bem Paraná

Extrato de Edital
Conselho Regional de Economia – 6ª Região/Paraná
Aviso de Eleição

Faço saber que no dia 29/10/2025, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2025, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, serão realizadas eleições para renovação do 1º (primeiro) terço de Conselheiros deste CoreconPR e de Delegados-Eleitores Titular e Suplente junto ao colégio Eleitoral do Cofecon.
O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se no dia 16 do mês de setembro de 2025, até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do CoreconPR, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 17 horas.
O edital completo foi publicado no DIOE/PR - Diário Oficial do Paraná, Comércio Indústria e Serviços, edição número 11955 de 15/08/2025 e disponível no site do CoreconPR (www.coreconpr.gov.br).
Curitiba, 15 de agosto de 2025.
Econ. Odisnei Antônio Bega. Corecon 1.754/PR. Presidente do CoreconPR

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS - PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal n° 14.133/21, a vista da Ata de Sessão Final exarado pela Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designados através do Decreto Municipal n° 025/2025, RESOLVE HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de sala de espera, destinada a Secretaria Municipal de Saúde. Proponente declarada vencedora do certame: Nova Era Construtora Ltda. - CNPJ n° 52.317.485/0001-45. Valor Contratual: R$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais).
Inácio Martins/PR, 13 de Agosto de 2025
Edmundo Vier
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO Nº 111/2025 – DER SEDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2025 DER/DOP
GMS N.º 58/2025 (CONC-E)
COMPRAS.GOV.BR – N.º 90058/2025 - UASG: 463390
TRANSFERÊNCIA *SINE DIE*
OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação rotineira e periódica do pavimento das rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), com fornecimento de materiais, subdividido em 40 (quarenta) lotes, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.
N.º DO PROCESSO: 23.977.497-0.
Informamos aos interessados que fica **transferida *sine die*** a abertura da licitação em epígrafe, que estava marcada para o dia 14/08/2025, até a adequada resolução dos problemas técnicos observados no sistema compras.gov, os quais podem impactar na eficiência e na legalidade da presente contratação.
INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, Telefone (41) 3304-8243, na página eletrônica http://www.administracao.pr.gov.br/Compras, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, n° GMS: 58/2025 (CONC-e) e no portal Compras.gov.br http://www.gov.br/compras/pt-br/ - UASG: 463390 – (90058/2025).

Curitiba-PR, 13 agosto de 2025.
Michelle Hasse Varela de Chaves
Membro da Comissão de Contratação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – DER PR SEDE
DISPENSA Nº DE20123/2025 GMS / Nº 90123/2025 COMPRASGOV
PROTOCOLO Nº 23.910.851-2

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa para aquisição de 600 (seiscentos) bonés personalizados destinados às atividades pedagógicas e institucionais desenvolvidas pelas Escolas de Educação no Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos, especialmente o Termo de Referência.
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 14.075,50** (quatorze mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: **45** (quarenta e cinco) dias corridos.
ENVIO DAS PROPOSTAS: Do dia **18/08/2025** ao dia **26/08/2025.**
ETAPA DE LANCES: A partir das **09 h 00 min** do dia **26/08/2025.**
PRAZO DA ETAPA DE LANCES: **06 (seis)** horas.
AUTORIZAÇÃO:
Para realização de despesas: do Diretor Presidente do DER PR - Fernando Furiatti Saboia.
EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A DISPENSA:
O Edital e anexos estarão disponíveis nos sítios: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: "https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1" (pesquise a UASG 463390 – DER PR" e selecione esta Dispensa de Licitação).
Esta Dispensa de Licitação Eletrônica será realizada por meio do sistema eletrônico de licitações do Portal Nacional de Contratações Públicas. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o sitio do COMPRAS.GOV.BR: "http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp".
Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Compras, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba, Paraná, Fone: (41) 3304 8310/8315.

Curitiba/PR, 15 de agosto de 2025.
Leandro Roberto Marques de Souza
Agente de Contratação e Pregoeiro do DER PR

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 047/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos Médicos e Hospitalares, com objetivo de equipar as novas instalações do Hospital Municipal, por meio de Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços, os itens que resultaram **desertos e fracassados do PE nº 72 de 2024 e 27 de 2025,** contratações/procedimentos licitatórios estes que tinham por objetivo o atendimento integral do Termo de Convênio supracitado. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO. **VALOR MAXIMO**: R$ 1.661.909,65. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 18/08/2025, até às 08:00 horas do dia 29/08/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: Dia 29/08/2025, às 08:30 horas**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 29/08/2025 às 09:00 horas**,** no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência, do dia 18/08/2025 ao dia 29/08/2025. **INFORMAÇÕES**: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
Rio Branco do Sul, 18/08/2025.

Camila Naiara Santos
Agente de Contratação

BANCO RCI BRASIL S.A.
CNPJ Nº 62.307.848/0001-15 - NIRE 41.300.075.336
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 07 de agosto de 2025, às 10h horas, na sede social do Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia"), localizado na Rua Pasteur, nº 463, 1º andar, conj. 101, Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **2. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, assinados abaixo. **3. Mesa:** Verificado o quórum necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração, o Sr. José Luis Medina Del Río assumiu a presidência e indicou o Sr. Maick Felisberto Dias para secretariar a reunião. **4. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a realização da 18ª (décima oitava) emissão de letras financeiras pela Companhia, para distribuição pública não sujeita a registro, em até 3 (três) séries, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à divulgação *do "Documento de Informações Essenciais - DIE de Letras Financeiras da 18ª Emissão do Banco RCI Brasil S.A."* ("DIE"), em observância à Lei nº. 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada, e à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº. 5.007, de 24 de março de 2022, conforme alterada, no valor de até R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) ("Emissão", "Oferta" e "Letras Financeiras", respectivamente); (ii) autorizar a Diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias à Emissão das Letras Financeiras, incluindo, mas não se limitando, a definição da forma e das condições da Emissão (incluindo, mas não se limitando à quantidade de Letras Financeiras, data de emissão, forma e procedimento de colocação, prazo e data de vencimento, remuneração das Letras Financeiras, entre outros) contratação das instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas para coordenar e intermediar a Oferta ("Coordenadores"), do agente que representará a comunhão dos titulares das Letras Financeiras ("Agente de Letras" e "Titulares", respectivamente), banco liquidante, escriturador mandatário, os assessores legais e demais prestadores de serviços da Emissão, bem como a negociação e celebração de todos os documentos e todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, à celebração e formalização do *"Instrumento Particular da 18ª (Décima Oitava) Emissão, para Distribuição Pública, Não Sujeita a Registro, de Letras Financeiras do Banco RCI Brasil S.A."* ("Instrumento de Emissão"), do contrato de coordenação e distribuição das Letras Financeiras ("Contrato de Distribuição"), e dos demais documentos da Emissão; (iii) ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima; e (iv) deliberar sobre a prestação de contas e esclarecimentos da Diretoria ao Conselho de Administração no tocante aos atos relacionados à Emissão das Letras Financeiras. **5. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1. Aprovação da Emissão:** A aprovação da 18ª (décima oitava) emissão pública de Letras Financeiras da Companhia, em até 3 (três) séries, em sistema de vasos comunicantes, conforme a forma e condições a serem definidas pela Diretoria da Companhia, sendo certo que, em caso de não integralização de uma das Letras Financeiras devido a (a) questões operacionais ou (b) ausência de integralização por investidor, o Instrumento de Emissão poderá ser aditado, sem necessidade de nova aprovação societária, para prever a emissão de novas séries de Letras Financeiras com as mesmas características das Letras Financeiras cuja integralização não tiver ocorrido. **5.2. Delegação de Poderes:** Fica a Diretoria da Companhia autorizada a (i) definir a forma da Emissão e negociar todas as condições das Letras Financeiras; (ii) negociar e celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta, (iii) contratar os Coordenadores para intermediar e coordenar a distribuição pública de Letras Financeiras, e (iv) contratar os prestadores de serviços da Emissão. **5.3. Ratificação dos Atos:** Ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia relacionados às deliberações acima. **5.4. Prestação de Contas:** Fica a Diretoria da Companhia obrigada a prestar contas e esclarecimentos acerca dos trabalhos relativos à Emissão das Letras Financeiras ao Conselho de Administração da Companhia sempre que solicitada, conforme autorização e ratificação nos termos dos itens 5.2 e 5.3 acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme por todos os presentes que a subscrevem. **Mesa**: José Luis Medina Del Río - Presidente da Mesa. Maick Felisberto Dias - Secretário da Mesa. **Conselheiros**: Martin Thomas - Presidente do Conselho. Rosano Ouriques - Suplente do Presidente do Conselho. Vicent Gellé, José Luis Medina Del Río, Cezar Augusto Janikian, Emilio López Andrés e Eduardo Alvarez Garrido - Conselheiros Efetivos. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. José Luis Medina Del Río - Presidente da Mesa; Maick Felisberto Dias - Secretário da Mesa. JUCEPAR nº 20253960576 em 13/08/2025. Protocolo nº 253960576 de 13/08/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

AVISO DE LEILÃO
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT
EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025.

O **Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 700, de 2 de maio de 2023, e no Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Lei Estadual nº 19.140, de 27 de setembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O certame recebe o número 06/2025 e tem como objetivo a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO, SUCATA DE VEÍCULOS SERVÍVEIS E SUCATA DE VEÍCULOS COM MOTORES INSERVÍVEIS**, removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, discriminados em lotes descritos no Anexo II (A, B e C), deste Edital, conforme as fases abaixo listadas nos termos a seguir: O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Hélcio Kronberg, devidamente matriculado sob nº 653/2000 na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, nos moldes do Decreto nº 21.981/1932, o qual assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no Termo de Compromisso firmado. O leilão será **CONSERVADOS 04/09/2025 às 9hrs, SUCATAS APROVEITÁVEIS às 11hrs e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEIS às 13hrs.** É requisito indispensável para a participação no certame o cadastro prévio no portal eletrônico oficial da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br) por quem for interessado na participação do leilão para a compra dos lotes disponíveis.

Curitiba/PR, 15 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras, para prestação de serviços de impressão monocromática (preto) e quadricromática (colorida) com a finalidade de reprodução de cópias de documentos e digitalização, com fornecimento de instalação, assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva, incluindo substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindro, entre outros.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Tipo: Edital
Modo de disputa: Aberto
Data de início de recebimento de propostas: 18/8/2025
Data fim de recebimento de propostas: 01/9/2025 às 08h15m (horário de Brasília).
Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.
Dois Vizinhos, 14 de agosto de 2025.
Luis Carlos Turatto- Prefeito

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025-PMQC
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMUNS E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL) E DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 15/08/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 28/08/2025.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 28/08/2025.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
Informações e Edital: Portal da Transparência (https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com
Quarto Centenário/PR, 14 de agosto de 2025
WILSON AKIO ABE - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, do tipo menor valor unitário por item, através do sistema de registro de preço, licitação para MEI/ME e EPP, local ou regional.
Data: 01 de setembro de 2025 / Horário: 09h00min.
Plataforma ComprasNet
http://www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG:987915 – N.º 90060.
O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1
Telêmaco Borba,14 de agosto de 2025.
Gleise Cristane Kwas Lucio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025
Objeto: Aquisição com serviço de instalação de postes de concreto, do tipo menor preço unitário por item, através do sistema de registro de preço, licitação para MEI/ME e EPP.
Data: 01 de setembro de 2025 / Horário: 09h00min.
Plataforma ComprasNet
http://www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG:987915 – N.º 90059.
O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1
Telêmaco Borba,14 de agosto de 2025.
Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 056/2025; OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ – ASSOFUTSAL/PR, objetivando o pagamento das taxas de arbitragem para a participação na modalidade de futsal no Campeonato Paranaense de Futsal e a Copa União. CONTRATADA: ASSOFUTSAL/PR inscrita no CNPJ sob o nº 79.197.448/0001-05, sediada na Rua Mateus Leme, 302, Bairro Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80510-190, e-mail: assofutsal@assofutsal.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal o(a) Sr(a). Aldemir Martinez, inscrito(a) no C.P.F. nº 370.xxx.xxx-34. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais); RECONHECIMENTO: 14 de agosto de 2025, por Dione Luiz da Silva, Secretário de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 14 de agosto de 2025, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.
Luis Carlos Turatto -Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 055/2025; OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados, de natureza singular, consistentes na coordenação, facilitação e execução integral das atividades formativas, psicossociais, culturais, artísticas e documentais do projeto “Dois Vizinhos, Dois Olhares: O olhar popular para resgatar memórias e colorir o futuro”, com foco na participação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, a ser executado no município de Dois Vizinhos – PR, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Cidadania, em parceria com o Departamento de Cultura; CONTRATADA: DOCE PEQUI ATELIÊ CRIATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.734.522/0001-82, sediada na área rural, s/n, município de Pato Branco, estado do Paraná, CEP: 85.513-899, e-mail: docepequipb@gmail.com e telefone (46) 99935-4304, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal o(a) Sr(a). Rodrigo Piasecki, inscrito no C.P.F. nº. 067.***.***-54; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R$ 116.004,04 (cento e dezesseis mil, quatro reais e quatro centavos); RECONHECIMENTO: 13 de agosto de 2025, por Cátia Bonin, Secretária de Assistência Social e Cidadania; RATIFICAÇÃO: 13 de agosto de 2025, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.
Luis Carlos Turatto - Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90014/2025
Objeto: Contratação de empresa para elaboração do estudo completo do PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM, (contendo Projeto as built, Ensaios geotécnicos, Estudo Dam Break, Sistema de monitoramento, Plano de segurança da barragem, Plano de segurança emergencial e responsabilidade técnica).
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Concorrência
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.
Tipo: Concorrência Eletrônica – Técnica e Preço
Modo de disputa: Fechado
Data de início de recebimento de propostas: 15/8/2025
Data fim de recebimento de propostas: 03/10/2025 as 9h00min (horário de Brasília).
Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.
Dois Vizinhos, 13 de agosto de 2025.
Luis Carlos Turatto - Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CURITIBA E REGIÃO - SINDESC, por sua presidente Isabel Cristina Gonçalves, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Profissionais de enfermagem, ou seja, enfermeiros, técnicos, auxiliares, atendentes, assistentes sociais, duchistas, massagistas, todos os empregados em serviços de nível médio, elementar e administrativo em hospitais, casa de saúde, consultórios médicos e odontológicos, clínicas, ambulatórios e demais estabelecimentos de serviços de saúde. Abrange todos os profissionais de qualquer nível de escolaridade médio e fundamental, que trabalhem ou prestem serviços em estabelecimentos de serviços de saúde, inclusive os auxiliares técnicos de serviços de paramédicos, tais como técnicos e demais trabalhadores em laboratórios, raio X, radioterapia, cobaltoterapia, eletroencefalografia, eletrocardilogia, hemoterapia e similares, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e atendentes de enfermagem ou serviços médicos burocratas e todos os demais trabalhadores empregados em hospitais, casa de saúde, empresas de medicina de grupo, em unidades móveis de serviços de emergência, consultórios médicos de saúde, e odontológicos, entidades beneficentes, casa de repouso, clínicas veterinárias, cooperativas de saúde e cooperativas de serviços médicos,cooperativas de odontologia, em empresas terceirizadas que prestam serviços aos estabelecimentos de serviços de saúde anteriormente mencionados, consórcios de saúde, organizações sociais e demais estabelecimentos de saúde, inclusive os mantidos, direta ou indiretamente, pelo poder público, bem como os trabalhadores das empresas de Medicina de Grupo e Laboratórios que laborem nos municípios de CURITIBA, Araucária, Almirante Tamandaré, Adrianópolis, Agudos do Sul, Bocaiúva do Sul, Balsa Nova, Campina Grande do Sul, Colombo, Campo Largo, Campo do Tenente, Cerro Azul, Contenda, CAMPO MAGRO, FAZENDA RIO GRANDE, ITAPERUÇU, Lapa, Mandirituba, Pinhais, Piên, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, RIO NEGRO, São José dos Pinhais, TUNAS DO PARANA, Tijucas do Sul para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que ocorrerá no dia 19/08/2025,** na forma do Estatuto da entidade tendo como pauta: **1) Discussão e aprovação da contra proposta das Convenções Coletivas de Trabalho SINDESC/SINAMGE e SINDESC/SINLAB vigência 2025-2026; 2) Autorização para requerimento de mediação junto ao Ministério da Economia, autorizando a diretoria do sindicato a firmar judicial ou extrajudicialmente acordos de dissídio coletivo de trabalho, caso restem frustradas as negociações com os sindicatos patronais e autorizar a diretoria a outorgar mandato para sua assessoria jurídica; 3) Autorização para deflagração de greve, caso restem frustradas todas as tentativas negociais; 4) Aprovação do percentual da contribuição assistencial; 5) Outros assuntos de interesse da categoria.** Para oportunizar o direito de voto dos trabalhadores, a assembleia ocorrerá de maneira presencial no dia 19/08/2025 as 13:00 em primeira convocação e as 13:30 em segunda convocação no auditório do Hotel Caravelle, localizado na Rua Cruz Machado, 282, Centro, Curitiba/PR. Esclarece-se que terão direito a voz e voto todos os trabalhadores que estiverem em dia com suas obrigações sindicais, conforme o Estatuto dessa entidade sindical.
Curitiba, 15 de agosto de 2025.
Isabel Cristina Gonçalves
Presidente do Sindesc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025.

O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 28 de agosto do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma https://bnc.org.br de acordo com as especificações do Edital.**
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os colaboradores das Escolas Municipais Eufrosina Ribeiro da Silva, Morihito Yamamoto, CMEI Professora Neuza de Oliveira da Costa e Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Sebastião da Amoreira.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail **licitacao@amoreira.pr.gov.br,** pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 14 de agosto de 2025.

Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3137/2025.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2025.
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar Testes de Levantamentos Radiométricos, Controles de Qualidade e Integridade de Equipamentos de Proteção Individual, em Salas de Exames de Raios X, instaladas no Centro Municipal de Saúde-Hamada e no Pronto Atendimento Municipal de Saúde – Centro, estabelecimentos esses localizados no município de Marialva – PR, pelo Menor Preço Por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas e Habilitação: até 21 de agosto de 2025 às 08:00hs. Data do Certame e Horário da Disputa de Lances: Das 08:01hs até 14:01hs do dia 21 de agosto de 2025. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br.
Marialva-Pr, 11 de agosto de 2025.
FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA -Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Prorrogação de prazos do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 082/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de ar-condicionado, computadores, notebooks, mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos, entre outros, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos de Deliberações e Emendas Parlamentares.** A sessão ocorrerá no dia 03 de Setembro de 2025 às 08h30 através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 14 de Agosto de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
Prefeitura de CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 008/2025-SMDT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2025-SMDT

OBJETO: Aquisição de retrovisor, campainha, sinalizador recarregável e capacete para ciclista, bicicleta - aro 24, antena corta pipa - dispositivo de segurança aparador de linha e adesivo retrorrefletivo para capacete, para atender a Escola Pública de Trânsito - ABC TRÂNSITO da Secretaria Municipal de Defesa Social E Trânsito, pelo sistema de registro de preços, pelo período de 01 (um) ano conforme especificações.
ENVIO DE PROPOSTAS: **a partir das 8h** do dia **18/08/2025** - **até às 08h50** do dia **28/08/2025.**
ENVIO DE LANCES: DATA: **28/08/2025** - HORÁRIO: a partir das **09h até as 09h30**
AS PROPOSTAS deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras do município de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (41) 3350-3610.

Silvio Voitechen
Pregoeiro - Matrícula Nº 42.193
Portaria Nº 054/25-SMDT

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/25-MP/PGJ
UASG 453902
AVISO DE REABERTURA

1-Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus para reposição nos veículos da frota de veículos do Ministério Público do Estado do Paraná, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **2-Reabertura**: dia 19 de agosto de 2025 às 13h (horário de Brasília). **3-Local**: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (https://www.gov.br/compras/). **4-Edital e Informações Complementares**: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/. Curitiba, 14 de agosto de 2025.

BEM PARANÁ
3350.6620

Publicação de Atas, Editais, Balanços e Comunicados, não precisa custar caro.
Mas precisa ter muita credibilidade.
Entre em contato conosco e solicite um orçamento.
Teremos o maior prazer em atendê-lo.
www.bemparana.com.br

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício para sua empresa.
interativa®
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU
TÉCPAR CERT NBR ISO 9001
TÉCPAR CERT NBR ISO 14001
ASTM INTERNATIONAL
Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.
Acesse também pelo link: **https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/**